



## **EDITAL RETIFICADOR Nº. 08 AO EDITAL Nº 019/2017**

A Direção Geral do IFMT *Campus* Rondonópolis com a devida ciência do Departamento de Ensino, vem tornar pública a seguinte retificação:

### **Onde se lê:**

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos

neste Edital:

- a) Ser contemplado no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- d) Ter concluído o Ensino Fundamental I (atual 5º ano, antiga 4ª série) em escola pública;
- e) Apresentar nível de vulnerabilidade, risco social e/ou agravantes sociais.

4.2. Ficam impedidos de se candidatar os estudantes que não atendam o subitem b do item 4.1, mesmo na condição de bolsista.

### **Leia-se:**

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos

neste Edital:

- a) Ser contemplado no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- d) Ter cursado todo o Ensino Fundamental (atual 5º ano, antiga 4ª série) em escola pública;
- e) Apresentar nível de vulnerabilidade, risco social e/ou agravantes sociais.

4.2. Ficam impedidos de se candidatar os estudantes que não atendam o subitem d do item 4.1, mesmo na condição de bolsista.

**Onde se lê:**

5.3. A documentação comprobatória, indicada na alínea (a) do item 5.2, deverá ser entregue no Campus onde o curso está sendo ofertado, no período de 28 de Agosto a 12 de Setembro de 2017, no horário compreendido entre 14h00 às 17h30, no seguinte endereço: Rua Ananias Martins de Souza, nº. 861, Vila Mineira, no Núcleo de Apoio Psicossocial Pedagógico (NAPP), sala BS 11-1.

**Leia-se:**

5.3. A documentação comprobatória, indicada na alínea (a) do item 5.2, deverá ser entregue no *Campus* onde o curso está sendo ofertado, no período de 28 de Agosto a 12 de Setembro de 2017, no horário compreendido entre 14h00 às 17h30, no seguinte endereço: Rua Ananias Martins de Souza, nº. 861, Vila Mineira, no Núcleo de Apoio Psicossocial Pedagógico (NAPP), sala BS 11-1.

**Onde se lê:**

6.4. O processo de seleção referente ao presente edital será executado conforme o seguinte Cronograma:

EVENTO	DATA
Inscrição	28 de Agosto a 12 de Setembro de 2017
Análise dos documentos apresentados	Até 14 de Setembro de 2017
Divulgação da lista de inscritos	Até 19 de Setembro de 2017
Prazo para Recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas	20 de Setembro de 2017
Resultado Final	22 de Setembro de 2017
Matrícula	25 a 29 de Setembro de 2017
Início do Curso	02 de Outubro de 2017
Data prevista para a Conclusão do Curso	07 de Dezembro de 2017



**Leia-se:**

6.4. O processo de seleção referente ao presente edital será executado conforme o seguinte Cronograma:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrição	28 de Agosto a 20 de Setembro de 2017
Análise dos documentos apresentados	Até 22 de Setembro de 2017
Divulgação da lista de inscritos	Até 22 de Setembro de 2017
Prazo para Recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas	25 de Setembro de 2017
Resultado Final	26 de Setembro de 2017
Matrícula	27 a 29 de Setembro de 2017
Início do Curso	02 de Outubro de 2017
Data prevista para a Conclusão do Curso	07 de Dezembro de 2017

**Onde se lê:**

6.5. No ato da inscrição (conforme item 6.3), o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Questionário socioeconômico preenchido, assinado, devendo o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios conforme informações prestadas no questionário. (Anexo I);
- b) Cópia e original do documento de Identificação do candidato (RG ou Certidão de Nascimento e CPF) em observância ao disposto ao inciso IX, art. 5º, da Lei nº. 13.460/17;
- c) Comprovante de que cursou o Ensino Fundamental I (atual 5º ano, antiga 4ª série) em escola pública;
- d) Cópia e original do documento de Identidade com foto (RG, CTPS, CNH, ou outros documentos oficiais de identificação) dos membros que compõem o núcleo familiar mencionados na questão 20 do questionário socioeconômico preenchido (em observância ao disposto ao inciso IX, art. 5º, da Lei nº. 13.460/17);
- e) Comprovante de Residência (conta de água, energia ou telefone fixo mais recente possível) e, caso não seja o titular, o comprovante de residência acompanhado de declaração (anexo IV);
- f) Documentos para comprovação da renda familiar:
  - f.1). Comprovante atualizado de renda do(a) candidato e de todos os membros que

constituem o núcleo familiar (conforme mencionado na questão 20 do questionário), (exemplo: carteira profissional – páginas de identificação, página do último contrato mais a página seguinte e página de atualização salarial; contracheque; recibos de benefícios – BPC, Bolsa Família, Seguro Desemprego, recibos de pensão ou aposentadoria; comprovante de Imposto de Renda – pessoa física ou jurídica; declaração de próprio punho para os profissionais informais ou desempregados – conforme modelos dos Anexos II ou III); Carnê do INSS, para os profissionais autônomos;

**Leia-se:**

6.5. No ato da inscrição (conforme item 6.3), o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Questionário socioeconômico preenchido, assinado, devendo o candidato apresentar os documentos comprobatórios conforme informações prestadas no questionário. (Anexo I);

b) Cópia e original do documento de Identificação do candidato (RG ou Certidão de Nascimento e CPF) em observância ao disposto ao inciso IX, art. 5º, da Lei nº. 13.460/17;

c) Comprovante de que cursou o Ensino Fundamental I (atual 5º ano, antiga 4ª série) em escola pública;

d) Cópia e original do documento de Identidade com foto (RG, CTPS, CNH, ou outros documentos oficiais de identificação) dos membros que compõem o núcleo familiar mencionados na questão 20 do questionário socioeconômico preenchido (em observância ao disposto ao inciso IX, art. 5º, da Lei nº. 13.460/17);

e) Comprovante de Residência (conta de água, energia ou telefone fixo mais recente possível) e, caso não seja o titular, o comprovante de residência acompanhado de declaração (anexo IV);

f) Documentos para comprovação da renda familiar:

f.1). Comprovante atualizado de renda do(a) candidato e de todos os membros que constituem o núcleo familiar (conforme mencionado na questão 20 do questionário), (exemplo: carteira profissional – páginas de identificação, página do último contrato mais a página seguinte e página de atualização salarial; contracheque; recibos de benefícios – BPC, Bolsa Família, Seguro Desemprego, recibos de pensão ou aposentadoria; comprovante de Imposto de Renda – pessoa física ou jurídica; declaração de próprio punho para os profissionais informais ou desempregados – conforme modelos dos Anexos II ou III); Carnê do INSS, para os profissionais autônomos;



**Onde se lê:**

8.1. A efetivação da matrícula do candidato aprovado na seleção ocorrerá entre nos dias 25 a 29 de Setembro de 2017, das 13h30 às 17h30, na Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE), sala AS 12-4, nas dependências do IFMT Campus Rondonópolis.

**Leia-se:**

8.1. A efetivação da matrícula do candidato aprovado na seleção ocorrerá entre nos dias 25 a 29 de Setembro de 2017, das 13h30 às 17h30, na Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE), sala AS 12-4, nas dependências do IFMT Campus Rondonópolis e no ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; original e cópia ou cópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 fotos;
- Cédula de Identidade; original e cópia ou cópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou cópia autenticada;
- Comprovante de Escolaridade ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental comprovando que cursou todo o Ensino Fundamental I (atual 5º ano, antiga 4ª série);
- Comprovante atualizado de endereço; cópia frente e verso.

**Incluir:**

## **ANEXO VI**

### **HABILIDADES DO ALUNO AO FIM DO CURSO**

- Saber operar computadores (fora ou em rede).
- Executar pequenas atualizações em softwares.
- Executar pequenos reparos nos equipamentos existentes.
- Manter registros de controle sobre equipamentos e softwares.
- Saber digitar com produtividade.
- Saber instalar antivírus e eliminar vírus de computadores.
- Saber executar procedimentos de segurança de dados (backup).
- Saber instalar sistemas operacionais e outros softwares básicos.
- Conhecer bem os softwares mais usados em escritórios como processador de texto, planilha eletrônica e apresentador de slides.
- Conhecer bem como navegar na internet.

*Laura Caroline A. Barbosa*

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**

Diretora-Geral

IFMT *Campus* Rondonópolis

Portaria n° 862, de 19 de abril de 2017.